

PORTARIA N.º 373/DETRAN/2026, de 10/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 905/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa CONDA VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.642/0001-72, estabelecida no município de CHAPECO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento em Exercício

Publicado no DOE nº 22.713 de 11 de março de 2026, pg 22.